



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a **RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que houve apenas um ocupante do cargo de Prefeito no Município de Saloá, no Exercício de 2022, são:

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Saloá - PE, em 23 de março de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO